



**Mês Referência**  
04/2025

*As informações deste sumário estão atualizadas e referem-se ao mês em que ocorreram as últimas alterações dos acordos.*

#### PRESTADORES DE SERVIÇOS ESSENCIAIS

|                                                                                             |                                                    |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|
| <b>Gestor de Recursos</b><br>KPR Investimentos S.A.                                         | <b>CNPJ do Gestor</b><br>23.361.939/0001-87        |
| <b>Administrador Fiduciário</b><br>BEM Distribuidora De Títulos e Valores Mobiliários Ltda. | <b>CNPJ do Administrador</b><br>00.066.670/0001-00 |

#### CARACTERÍSTICAS DA CLASSE/SUBCLASSE

|                                                                                                                                                               |                                                                               |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Fundo</b><br>KPR Diagrama Macro Fundo de Investimento Financeiro – Classe de Investimento em Cotas Multimercado Livre – Responsabilidade Limitada          | <b>CNPJ</b><br>26.725.138/0001-41                                             |
| <b>Público Alvo</b><br>Investidores em Geral                                                                                                                  | <b>Categoria</b><br>FIF<br><b>Tipo de Classe</b><br>Classe Multimercado Livre |
| <b>Nome da Classe</b><br>KPR Diagrama Macro Fundo de Investimento Financeiro – Classe de Investimento em Cotas Multimercado Livre – Responsabilidade Limitada | <b>CNPJ da Classe</b><br>26.725.138/0001-41                                   |
| <b>Possui Subclasse?</b><br>Não                                                                                                                               | <b>Possui Cogestão?</b><br>Não                                                |
| <b>Código CVM da Subclasse</b><br>N/A                                                                                                                         | <b>Nome da Subclasse</b><br>N/A                                               |

#### CONDIÇÕES DE INVESTIMENTO

|                                                                                                     |                                                |                                                                           |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|
| <b>Taxa Global composta por:</b><br>Taxa de Administração<br>Taxa de Gestão<br>Taxa de Distribuição |                                                |                                                                           |
| <b>Forma de Remuneração da Taxa Global</b>                                                          |                                                |                                                                           |
| % do PL<br>2,00%                                                                                    |                                                |                                                                           |
| <b>Observação da Forma de Remuneração</b>                                                           |                                                |                                                                           |
| <b>Possui Taxa de Performance?</b><br>Sim                                                           | <b>Índice de Referência (Benchmark)</b><br>CDI | <b>Descrição da Taxa de Performance</b><br>20% do que exceder 100% do CDI |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                               |                                                                                             |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Investimento Inicial Mínimo</b><br>R\$ 1.000,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | <b>Aplicação Adicional Mínima</b><br>R\$ 1.000,00<br><b>Valor Mínimo de Resgate</b><br>Não há | <b>Saldo Mínimo de Permanência</b><br>Não há                                                |
| <b>Cotização da Aplicação</b><br>D+0                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | <b>Cotização de Resgate</b><br>D+6 (seis) dias úteis                                          | <b>Pagamento de Resgate</b><br>1º (primeiro) dia útil<br>subsequente à data da<br>conversão |
| <b>Cobra Taxa de Saída?</b><br>Não                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                               | <b>Possui Carência para Resgate?</b><br>Não                                                 |
| <b>Prevê uso de Side Pocket?</b><br>Não                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | <b>Prevê Aplicação ou Resgate<br/>em Ativos?</b><br>Não                                       | <b>Prevê Barreira aos Resgates?</b><br>Não                                                  |
| Side Pocket: cisão da parcela excepcionalmente ilíquida dos ativos da classe                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                               |                                                                                             |
| Outras Observações                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                               |                                                                                             |
| 1 - O conteúdo deste "Sumário de Remuneração dos Prestadores de Serviços" reflete as informações mais atualizadas. Eventuais alterações e novos acordos comerciais estabelecidos serão refletidos neste documento minimamente até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente a sua celebração. Para mais informações sobre o produto, leia o regulamento, anexo ou apêndice do fundo. |                                                                                               |                                                                                             |
| TAXA DE ADMINISTRAÇÃO FIDUCIÁRIA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                               |                                                                                             |
| Forma de Remuneração                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                               |                                                                                             |
| <b>Percentual do PL</b><br>0,06%                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | <b>Forma de pagamento</b><br>Classe                                                           |                                                                                             |
| As taxas desse sumário estão expressas ao ano.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                               |                                                                                             |
| LISTA DE DISTRIBUIDORES CONTRATADOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                               |                                                                                             |
| <b>Distribuidor</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | <b>CNPJ</b>                                                                                   |                                                                                             |
| ATIVA INVESTIMENTOS S.A. CORRETORA DE TITULOS, CAMBIO E VALORES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 33.775.974/0001-04                                                                            |                                                                                             |
| BANCO BTG PACTUAL S.A.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 30.306.294/0001-45                                                                            |                                                                                             |
| BANCO SAFRA S.A.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 58.160.789/0001-28                                                                            |                                                                                             |
| CM CAPITAL MARKETS CORRETORA DE CAMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 02.685.483/0001-30                                                                            |                                                                                             |
| GENIAL INVESTIMENTOS CORRETORA DE VALORES MOBILIÁRIOS S.A.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 27.652.684/0001-62                                                                            |                                                                                             |
| GENIAL INSTITUCIONAL CCTVM S.A.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 05.816.451/0001-15                                                                            |                                                                                             |
| NOVA FUTURA CORRETORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 04.257.795/0001-79                                                                            |                                                                                             |
| RENASCENÇA DTVM LTDA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 62.287.735/0001-03                                                                            |                                                                                             |
| TERRA INVESTIMENTOS DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 03.751.794/0001-13                                                                            |                                                                                             |
| TORO CORRETORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S.A.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 29.162.769/0001-98                                                                            |                                                                                             |
| XP INVESTIMENTOS CCTVM S.A.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 02.332.886/0001-04                                                                            |                                                                                             |

## Acordos Comerciais Entre o Gestor e os Distribuidores

### Acordo Comercial 1

#### Forma de Remuneração Percentual do PL

**Taxa Distribuidor**  
1,00%

**Taxa Gestor**  
0,94%

**Taxa Adm.**  
0,06%

**Distribuidor Recebe Parcela da Taxa de Performance?**  
Sim

**Parcela da Taxa de Performance Distribuidor**  
10%

**Parcela da Taxa de Performance Gestor**  
10%

**Outras Receitas Recebidas Pelo Distribuidor Pagas Diretamente Pelos Essenciais**  
Não há

**Condições Complementares Sobre a Forma de Remuneração do Distribuidor**  
Não há

#### Outras Observações

*\*Engloba taxa de custódia, administração fiduciária e controladoria*

### Acordo Comercial 2

#### Forma de Remuneração Percentual do PL

**Taxa Distribuidor**  
0,70%

**Taxa Gestor**  
1,24%

**Taxa Adm.**  
0,06%

**Distribuidor Recebe Parcela da Taxa de Performance?**  
Não

**Parcela da Taxa de Performance Distribuidor**  
-

**Parcela da Taxa de Performance Gestor**  
20%

**Outras Receitas Recebidas Pelo Distribuidor Pagas Diretamente Pelos Essenciais**  
Não há

**Condições Complementares Sobre a Forma de Remuneração do Distribuidor**  
Não há

### Acordo Comercial 3

#### Forma de Remuneração Percentual do PL

**Taxa Distribuidor**  
0,60%

**Taxa Gestor**  
1,34%

**Taxa Adm.**  
0,06%

**Distribuidor Recebe Parcela da Taxa de Performance?**  
Sim

**Parcela da Taxa de Performance Distribuidor**  
6%

**Parcela da Taxa de Performance Gestor**  
14%

**Outras Receitas Recebidas Pelo Distribuidor Pagas Diretamente Pelos Essenciais**  
Não há

**Condições Complementares Sobre a Forma de Remuneração do Distribuidor**  
Não há

|                                                                                                 |                                                     |                           |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|---------------------------|
| <b>Acordo Comercial 4</b>                                                                       |                                                     |                           |
| <b>Forma de Remuneração</b><br>Percentual do PL                                                 |                                                     |                           |
| <b>Taxa Distribuidor</b><br>0,60%                                                               | <b>Taxa Gestor</b><br>1,34%                         | <b>Taxa Adm.</b><br>0,06% |
| <b>Distribuidor Recebe Parcela da Taxa de Performance?</b><br>Sim                               |                                                     |                           |
| <b>Parcela da Taxa de Performance Distribuidor</b><br>3%                                        | <b>Parcela da Taxa de Performance Gestor</b><br>17% |                           |
| <b>Outras Receitas Recebidas Pelo Distribuidor Pagas Diretamente Pelos Essenciais</b><br>Não há |                                                     |                           |
| <b>Condições Complementares Sobre a Forma de Remuneração do Distribuidor</b><br>Não há          |                                                     |                           |
| <b>Acordo Comercial 5</b>                                                                       |                                                     |                           |
| <b>Forma de Remuneração</b><br>Percentual do PL                                                 |                                                     |                           |
| <b>Taxa Distribuidor</b><br>0,60%                                                               | <b>Taxa Gestor</b><br>1,34%                         | <b>Taxa Adm.</b><br>0,06% |
| <b>Distribuidor Recebe Parcela da Taxa de Performance?</b><br>Não                               |                                                     |                           |
| <b>Parcela da Taxa de Performance Distribuidor</b><br>-                                         | <b>Parcela da Taxa de Performance Gestor</b><br>20% |                           |
| <b>Outras Receitas Recebidas Pelo Distribuidor Pagas Diretamente Pelos Essenciais</b><br>Não há |                                                     |                           |
| <b>Condições Complementares Sobre a Forma de Remuneração do Distribuidor</b><br>Não há          |                                                     |                           |
| <i>As taxas desse sumário estão expressas ao ano.</i>                                           |                                                     |                           |
| <b>Email Obrigatório</b><br>contato@kpri.com.br                                                 | <b>Email Opcional</b>                               | <b>Email Opcional</b>     |